



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento do Jovem **FERNANDO HENRIQUE MIGUEL BISCAIA**, ocorrido no dia 28 de março do corrente ano.

Sua partida prematura provocou profunda comoção em toda a comunidade, pois, mesmo em sua breve trajetória, soube cultivar laços de carinho, amizade e respeito, deixando saudades e lembranças eternas em todos que o conheceram.

Neste momento de dor e consternação, esta Casa Legislativa se une à família **MIGUEL BISCAIA**, expressando sua mais sincera solidariedade e elevando preces a Deus para que conceda consolo, força e paz aos corações enlutados, amparando-os diante desta perda irreparável.

Registramos, por meio desta homenagem, o respeito e a consideração desta Edilidade, reconhecendo a dor da ausência e compartilhando os sentimentos de pesar que atingem familiares e amigos.

Que a fé seja fonte de conforto e esperança, fortalecendo a todos para que encontrem serenidade para superar este momento de profunda tristeza.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25.

Determina-se que seja dado conhecimento da presente Moção à família **MIGUEL BISCAIA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.


Sandra Lúcia Dvolatka
Vereadora